

ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data 16/12/2020 **Início** 19:30 **Término** 20:10

Local On line – através da plataforma Google Meeth

Participantes

- Osvaldo Martins Nicolau – Técnico eletricista – Presidente
- Sheila Scwalbert Lange – Dona de Casa – Vice Presidente
- Marcelo Schmoller Schlickman, Administrador – 1º Tesoureiro
- Erosaine Moreira Schmidt – Empresária – 2ª Tesoureira
- Marcelo Antônio Theodoro, Advogado – Diretor Jurídico
- Ricardo R. S. Moura – Treinador de Voleibol – Diretor esportivo
- Luciana Martins Zenker – Publicitária – membro do conselho fiscal
- Marcelo Rodrigues Ormond – Designer Gráfico – 1º suplente do conselho fiscal
- Marilena Pimentel de Souza – Empresária -1ª secretária
- Zilda de Souza Lima, Administradora -2ª secretária
- Juliane de Jesus Machado – Professora – membro do conselho fiscal
- Pedrina Feldhaus – Professora – 2ª suplente do conselho fiscal
- Fabiana Rosseto, Autônoma, membro do conselho fiscal
- Maycon Leandro Moesch, Personal Trainer
- André Luiz Garcia Holpert – Professor – Presidente da comissão de atletas
- Uberdan Junior Moesch – Personal Trainer – membro da comissão de atletas
- Luiz Gustavo de Lima Appelt – Vendedor – membro da comissão de atletas

Pauta

1. Alteração do estatuto para adequação ao processo de certificação junto à Secretaria Especial do Esporte – SEE, conforme as exigências contidas nos artigos 18 e 18 – A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.



1. Alteração do estatuto para adequação ao processo de certificação junto à Secretaria Especial do Esporte – SEE, conforme as exigências contidas nos artigos 18 e 18 – A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.

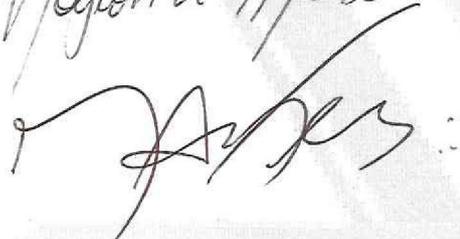
Decisão: Ricardo Moura, diretor de esportes da Associação Força Vôlei apresentou como está o andamento da documentação e organização do processo para certificação junto à Secretaria Especial do Esporte, explicando a necessidade de fazer uma alteração no estatuto por sugestão do órgão responsável e para aprovação nesse processo de certificação.

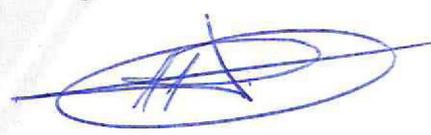
Compromissos: Realizar a alteração no estatuto inserindo o parágrafo citado:
I – Alternância no exercício dos cargos de presidente ou dirigente máximo a no máximo 3 (três) anos, permitida 1 (uma) única recondução.

 EROSAINE SCHMIDT

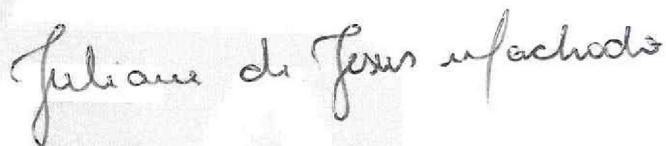
Zilda de Souza Lima

Mayron L. Mosch.



 Schilda Lange

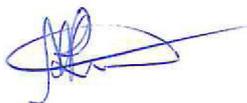
Fabiana Rosseto

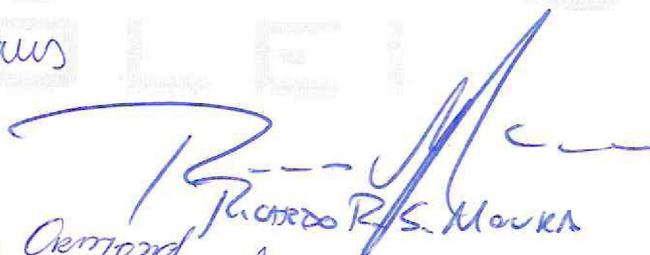
 Juliana de Jesus Machado

André Luiz G. Rafael.

Luciana Martins Zenker (Luciana Martins Zenker)

Pedrina Feldhaus

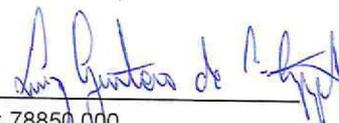


 Ricardo R.S. Moura

Marcelo Rodrigues Oemond

Ulisses Junior Mech.

Oswaldo Martins e outros





2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
 Tabellã Interina: Bel. LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
 Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
 Tabellã Interina: Bel. LAURAMIR DE SOUZA BARBOSA
 Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentante: RICARDO ROYES DOS SANTOS DE MOUR
 Protocolo: 3464 Livro: 18 em: 22/01/2021
 Registro: 4451 Livro: A-60 em: 22/01/2021

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Matr. Ins. Prof. 107
 Ferramenta BMN 28381-R\$ 78,30



- Larissa Michele Ferreira - Escrevente
- Luana Rodrigues - Escrevente

Consulta: www.tmt.jus.br/selos

